



CBSJ - Creche Berçário São José

Rua Alcindo Pinheiro Chagas, 1-40 – Fortunato Rocha Lima.
CEP 17066-742 - FONE FAX (14) 3238-1407 - BAURU – SP
CNPJ N° 01.598.383/0001-04

PLANO DE TRABALHO

REF. PROCESSO Nº 116.104/2023
DISPENSA – CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2023
EDITAL Nº581/2023

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Nome da entidade: CBSJ – Creche Berçário São José nº CNPJ: 01.598.383/0001-04
Endereço: Alcindo Pinheiro Chagas 140 Bairro: Fortunato Rocha Lima Cep: 17066-742
Cidade: Bauru UF: S/P
Telefones:(14) 3238 1407
E-mail: cbsjbauru@gmail.com Site: www.crechebercariosaojose.com.br

1.2. Nome do responsável pela instituição: **Oswaldo Spéri**

Nacionalidade: Brasileiro Data de Nascimento: 11/12/1935 Estado Civil: Viúvo
Profissão: Aposentado Cargo: Presidente CPF 120.113.208.87 RG: 4.311.724-7 SP
Endereço: Rua Horácio Alves Cunha Nº 4-51 CEP 17.066-330
Telefone: (14) 99631-2862 E-mail: owaldosperi@yahoo.com.br cbsjbauru@gmail.com

1.3. Mandato da atual diretoria: A diretoria atual foi eleita em 19/11/2022, para cumprir um mandato no período de 01/01/2023 a 31/12/2024.

1.4. Nome da Coordenadora: **Luzia Aparecida Carlos Rodrigues** telefone: (14) 988054788

1.5. Constituição da Entidade Conforme Estatuto:

Conforme capítulo I art.º 1º do estatuto social a Creche Berçário São José está devidamente registrada no 1º Cartório dos Registros Públicos e de protestos de Letras de Bauru, sob nº 1850 no livro A*****, arquivado e microfilmado sob ofício de registro nº 41.570 do protocolo nº A 2. A Creche Berçário São José, também designada pela sigla CBSJ, constituída em 28 de novembro de 1996 é uma entidade privada, criada sob forma de associação, sem fins econômicos, que terá tempo indeterminado. A Creche é constituída por número ilimitado de associados, distinguidos em quatro categorias: fundadores, beneméritos, contribuintes e honorários.

A Creche tem por finalidade desenvolver atividades educacionais, culturais, sociais, recreativas, em ambos os sexos, nas seguintes faixas etárias: crianças a partir de 01 ano até 05 anos e 07 meses de idade, em período integral.

1.6. Data de fundação: A Creche Berçário São José, foi fundada no dia 28 de novembro de 1996, e adquiriu sua personalidade jurídica em 04 de dezembro de 1996.

2.DESCRICÃO DA REALIDADE DO OBJETO

2.1. Identificação do Objeto: Região do Fortunato Rocha Lima - para atender 176 alunos, sendo: 95 alunos de creche (0 a 3 anos) e 81 alunos de pré-escola (4 e 5 anos). Com repasse de **Verba Subvenção no valor mensal de R\$ 106.982,05 e valor anual de \$ 1.283.784,6**

Endereço onde será executado o objeto da parceria Rua Alcino Pinheiro Chagas nº 1-40 Bairro Fortunato Rocha Lima.

2.2. Justificativa e Fundamentação legal:

O espírito solidário uniu-se ao objetivo de ajudar aos menos favorecidos, aqueles que excluídos de nossa sociedade e para tanto, a Comunidade Educativa do Colégio São José sob a direção da Irmã Cassiane Pace, empenha-se em colaborar com o Projeto de Desvelamento de Bauru construindo a Creche São José. Deu-se em 22/08/95 a entrega oficial do terreno e a colocação da placa de compromisso.

Ao atendimento a essa faixa etária na Educação Infantil constituiu-se desde a promulgação da LDBEN 9394/96, como a primeira etapa da Educação Básica conforme rege o art. 4º:

Obras Citadas

Não há fontes bibliográficas no documento atual.

Dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

- I - Educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, organizada da seguinte forma:
 - a) pré-escola;
 - b) ensino fundamental;
 - c) ensino médio;
- II - Educação infantil gratuita às crianças de até 5 (cinco) anos de idade;

E ainda conforme o art. ° 2º "A educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".

Também o direito à educação infantil está assegurado na Constituição Federal de 1988 conforme segue:

Art. 208. O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de:

- I - educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria;
- IV - educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade;
- VII - atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Lei 8069 / 1990 dispõe igualmente sobre tal garantia:

Art. 53- É dever da instituição de ensino, clubes e agremiações recreativas e de estabelecimentos congêneres assegurar medidas de conscientização, prevenção e enfrentamento ao uso ou dependência de drogas ilícitas. É dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente:

IV – Atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a cinco anos de idade;

2.3. Capacidade de Atendimento considerando sua estrutura física, acessibilidade pessoal:

A escola tem capacidade para atender 176 crianças, na faixa etária de 01 ano a 5 anos e 7 meses, sendo todas as crianças atendidas em período integral. Contando com acessibilidade Arquitetônica, Atitudinal e metodológica.

2.4. Forma de atendimento:

O atendimento faz-se em período integral, com início às 7H00 e término às 17H00hs, diariamente, de segunda a sexta-feira.

A entidade está organizada por turmas como segue: infantil I de 1 ano até 1 ano e 7 meses, Infantil II de 1 ano e 8 meses até 2 anos e 7 meses, Infantil III de 2 anos e 8 meses até 3 anos e 7 meses, Infantil IV de 3 anos e 8 meses até 4 anos e 7 meses e infantil V de 4 anos e 8 meses até 5 anos e 7 meses

2.5. Critérios de Elegibilidade para Atendimento:

Atender crianças de educação infantil, cadastradas na entidade por ordem de inscrição, com prioridade às crianças oriundas de responsáveis inseridos no mercado de trabalho e crianças em vulnerabilidade social, comprovada por documento legal. Procuraremos atender a listagem de espera por ordem de inscrição e se possível atender os encaminhados pelo Conselho Tutelar e Secretaria da Educação do Município e também crianças que comprovadamente correm risco de vida.

2.6. Caracterização da clientela:

A maioria das crianças é oriunda do setor, e de nacionalidade brasileira. É uma clientela já bastante renovada, pois os primeiros moradores dos núcleos já foram para outros lugares. Compreende crianças na faixa etária de 01 ano a 05 anos e 07 meses.

A saúde das crianças é regular, algumas com doenças respiratórias, doenças de pele, problemas comportamentais e educacionais. O nível das condições de higiene ainda é precário em algumas crianças.

Ao longo desses 25 anos de trabalho no bairro, pudemos perceber que houve um crescimento nas características da comunidade.

Ainda é formada por uma população carente cultural e economicamente.

Contudo é um bairro bem servido de programas sociais, escolas e projetos.

Temos aqui as Escolas de Ensino Fundamental Prof. Geraldo Arone e EMEI Miriam Aparecida de Oliveira

O projeto Girassol pertencente à entidade de Amor e Caridade, a Casa da Esperança (Comunidade e Missão Cristã), a Creche Berçário São José.

Os responsáveis trabalham em: telemarketing, doméstica, supermercados, porteiro, diarista e temos ainda alguns que coletam recicláveis.

O nosso tempo de trabalho na unidade, a nossa vivência e o convívio com as crianças e os pais são base para a caracterização acima, desse modo, a entidade recebe crianças dos mais variados contextos sociais, daí então, a incansável busca pelo fortalecimento das relações entre criança, família e escola.

2.7. Experiência na realização do objeto da parceria:

A entidade fundada em 14/08/1997 tem, portanto, 26 anos de fundação e experiência na realização do objeto é de 17 anos com parceria, inclusive, Termos de Colaboração anteriores, com a Secretaria da Educação do Município de Bauri, objeto em Educação Infantil.

2.8. Valor per capita:

Valor verba de subvenção: no valor de **R\$678,09** (seiscentos e setenta e oito reais e nove centavos) para crianças de 0(zero) a 3(três) anos e **R\$439,07** (quatrocentos e trinta e nove reais e sete centavos) para crianças de 4(quatro) a 5(cinco) anos, por criança atendida na rede sócio – assistencial educativa, conforme ANEXO I;

2.9. Valor verba de subvenção:

Valor mensal: **R\$ 99.983,22**

Valor anual: **R\$ 1.199.798,64**

2.10. Valor Verba auxílio:

Valor Anual: **R\$ 83.985,90**

2.11. Valor Global: R\$1.283.784,54

2.12. Repasses:

Gás de Cozinha;

Materiais de gênero didático-pedagógico e escolar;

Uniforme Escolar;

Gêneros de higiene pessoal;

Gêneros alimentícios.

2.13. Dados da Conta:

Verba Subvenção

Banco do Brasil

Agência:6853-5

Conta:30722-X

Verba Auxílio

Banco do Brasil

Agência: 6853-5

Conta: 30723-8

2.14. Validade da Proposta:

01 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2025.

3. DEFINIÇÃO DE METAS:

3.1 Plano de Ação (é o que norteia as atividades da OSC para o atendimento das metas propostas, devendo ser demonstrado o nexso entre a realidade e as metas a serem atingidas):

METAS ALUNOS	AÇÕES	ESTRATÉGIAS	RECURSOS	PRAZO DE EXECUÇÃO
<p>A Educação infantil ao ser inserida no sistema de ensino como direito da criança, acrescenta ao cuidado na infância, a especificidade da instituição educativa, cuja a finalidade passa a ser, além do zelo, a efetivação do desenvolvimento psíquico das crianças, ampliando suas vivências e conhecimentos.</p> <p>Objetivando-se discutir a forte ênfase, das creches brasileiras, dada ao caráter assistencialista em detrimento do educacional, salientamos que nessa instituição, devem se entrelaçar tendo em vista a importância do</p>	<p>Meta - 01 Planejar um conjunto de práticas voltadas não apenas para a transmissão do cuidar, mais sim para a articular as experiências e o saber com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, ambiental, científico e tecnológico de modo oferecer as crianças no cotidiano dessa unidade, contextos, de vivência, aprendizagem e desenvolvimento, fazendo a organização de diversos aspectos: tempo de realização, espaços que as atividades transcorrem e estruturação desses espaços internos e</p>	<p>Meta - 01 Planejar o trabalho pedagógico com alguns conhecimentos: - Compreensão da dinâmica da criança do entorno social; - Compreender características que pautam cada período do desenvolvimento da criança; -Compreender as peculiaridades de cada faixa etária -Tudo através de Reuniões, palestras, capacitação Meta - 02 Fazer com que nesses espaços e situações planejadas a criança possa ter condições de fazer amizades, brincar com água, com terra, faz-de-conta, deseja,</p>	<p>Recursos humanos financeiro: Recursos Próprios Recursos Públicos Doações</p>	<p>Durante o ano letivo de 2024</p>

<p>ensino nesse período para um máximo desenvolvimento humano integral da criança. Respeitando os princípios Éticos, políticos e estéticos</p> <p>Meta - 01 Proposição, por parte do educador, de experiências que permitam as crianças conhecer a si e ao outro e de compreender as relações com a natureza, com a cultura e com a produção científica, que se traduzem nas práticas de cuidados pessoais, nas brincadeiras, nas experimentações com os materiais variados, na aproximação com a leitura e não encontro com pessoas.</p> <p>Meta - 02</p> <p>Assegurar sem ameaçar a autoestima a competitividade, ampliando as possibilidades infantis de cuidar e ser cuidada, de se expressar, comunicar e criar.</p>	<p>externos, de modo a favorecer as interações infantis na exploração do que fazem do mundo. O professor deve exercer seu papel, organizando o ambiente, ouvindo as crianças, oferecendo-lhes, materiais, sugestões, apoio emocional, promovendo condições para ocorrência de valiosas interações e brincadeiras criadas pelas crianças.</p> <p>Assegurando a intencionalidade no trabalho e práticas pedagógicas por parte do educador, refletindo, selecionando, organizando, planejando, mediando e monitorando, garantindo a pluralidade de situações que promovam o desenvolvimento pleno da criança.</p> <p>Criando condições para as que as crianças tenham autonomia de</p>	<p>aprende e observa conversa, experimenta, questiona, constrói sentidos sobre o mundo e suas identidades pessoal e coletiva organizados.</p> <p>Meta - 03 Possibilitar vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos culturais, que alarguem seus padrões de referência e de identidade nas diferentes formas dos seres humanos se constituírem como pessoas.</p> <p>Meta - 04</p> <p>Tornar o ensino efetivo e motivador, dando oportunidades aos alunos para que possam exercer seus conhecimentos, aplicando-os em atividades práticas, uma vez que a aprendizagem vivenciada fica mais sólida e duradoura . Planejar o trabalho pedagógico com alguns conhecimentos:</p>		
---	---	---	--	--

<p>De organizar pensamentos e ideias, de conviver brincar e trabalhar em grupo, de ter iniciativa e buscar soluções para os problemas e conflitos que se apresentaram nas mais diferentes idades, possibilitando lhes apropriar-se de diferentes linguagens e saberes que circulam em nossa sociedade.</p> <p>Meta - 03 Combater o racismo e as discriminações de gênero, socioeconômicas, étnico-raciais e religiosa deve ser objeto de constante reflexão no cotidiano das crianças.</p> <p>Meta - 04 Promover o sucesso do desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos de idade, garantindo o acesso aos processos de construção de conhecimentos e de aprendizagens, com qualidade e permanência da criança</p>	<p>pensamento e ação para optar e decidir seu caminho pela vida, acreditando no poder de transformação social por meio da Educação, desenvolvendo um trabalho consistente de Cuidar e Educar com Metodologias e Práticas efetivas.</p> <p>Meta - 02 - Abrir espaços e ampliar o nível de participação das crianças organizando os espaços e o cotidiano com situações agradáveis e estimulantes, que desafiem cada criança e o seu grupo, sem ameaçar a autoestima e competitividade sadia.</p> <p>Meta - 03 - Ensinar o valor de cada pessoa e dos diferentes grupos culturais e valores com os da inviolabilidade da vida humana, a igualdade de direitos de todas as pessoas. Respeitar todas as formas de vida e crenças religiosas</p>	<p>- Compreensão da dinâmica da criança do entorno social; Compreender características que pautam cada período do desenvolvimento da criança; -Compreender as peculiaridades de cada faixa etária -Tudo através de Reuniões, palestras, capacitação</p>				
---	---	--	--	--	--	--

<p>na Instituição, assim como dando-lhe direito a proteção, a saúde, a liberdade, ao respeito, a dignidade, a brincadeira, a convivência, e interação com outras crianças. Atendendo 176 crianças no ano de 2024.</p>	<p>Meta - 04 - Tornar o ensino efetivo e motivador, dando oportunidades aos alunos para que possam exercer seus conhecimentos, aplicando-os em atividades práticas, uma vez que a aprendizagem vivenciada fica mais sólida e duradoura.</p> <p>Planejar o trabalho pedagógico com alguns conhecimentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Compreensão da dinâmica da criança do entorno social; - Compreender características que pautam cada período do desenvolvimento da criança; - Compreender as peculiaridades de cada faixa etária <p>-Tudo através de Reuniões, palestras, capacitação.</p>			
---	--	--	--	--